ATA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, agendada para as nove horas e trinta minutos, via aplicativo GOOGLE MEET, realizou-se a **Primeira Reunião Extraordinária do Conselho do IPLAN** referente ao ano de 2022. Estiveram presentes os Conselheiros: Engenheiro **Celso Augusto Sant'Anna,** Conselheiro Titular – IPLAN; Engenheiro **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; Engenheiro **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; Engenheiro **Fabio Wilson Dias**, Conselheiro Suplente – AEAPG; Engenheiro **Luis Henrique Honesko,** Conselheiro Suplente – SMIP; Professor **Edson Belo Clemente de Souza**, Conselheiro Titular – UEPG; Engenheiro **Juarez Alves**, Representante da extinta Autarquia Municipal de Trânsito (AMTT), conforme Lei Municipal 14159/2021, e; o Geógrafo **John Lenon Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Recurso Muffato Max Atacadista; 4) Recurso Mariano Atacadista e Posto Rotta 400; 5) EIV Condomínio Jardim Giana; 6) EIV Edifício Reiko Sumikawa; 7) Recurso Centro Comercial e Condomínio Residencial JFR; 8) Recurso Araucárias Park; 9) Encerramento.

1) Abertura da Reunião: o Conselheiro Celso Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes membros do conselho dando início a reunião às 09h35min.

2) Aprovação da Pauta: A pauta foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

3) Segunda Análise Muffato Max Atacadista: John inicia a pauta explicando que o processo se trata de um empreendimento já apresentado na comissão de análise do EIV e no conselho do IPLAN, o qual foram apontadas complementações em relação as vias de acesso. Explanando suscintamente, o empreendimento se trata de um comercio atacadista de mercadorias com predominância em produtos alimentícios em geral, está localizado na avenida monteiro lobato em um terreno com área de 16.623,06 m² total e com 11.634,27 m² de área construída, contará com 242 vagas de estacionamento. Os acessos ao empreendimento serão feitos pela Avenida Monteiro Lobato e Rua João Schaia.

John explica que as medidas complementares contemplam o projeto para execução de uma faixa de desaceleração na Avenida Monteiro Lobato, e o prolongamento do canteiro central em toda extensão da testada para a Rua João Schaia a fim de evitar com que motoristas saiam do empreendimento indo sentido a rotatória, pois a visibilidade do trânsito no local seria prejudicada.

O Engenheiro Celso Sant'Anna aponta que as complementações solicitadas foram acatadas por parte do empreendedor, o qual já apresentou o projeto da faixa de desaceleração. É aberta a discussão em relação a execução de um PLR no Parque Monteiro Lobato e instalação de segregadores bidirecionais de tráfego na Avenida Monteiro Lobato.

Todos os conselheiros votaram favoráveis as medidas mitigadoras de faixa de aceleração e desaceleração na Avenida Monteiro Lobato, instalação de segregador bidirecional de tráfego em toda testada do empreendimento para as duas ruas e instalação de um PLR no Parque Monteiro Lobato.

O conselheiro Edson Belo, representante da UEPG, precisou se ausentar da reunião.

4) Recurso Mariano Atacadista e Posto Rotta 400: John aponta que o recurso do empreendimento em questão já estava na pauta da reunião anterior e por solicitação foi retirado, entretanto o empreendedor apresentou um novo projeto de acesso.

O conselheiro Celso aponta que durante a semana anterior, estiveram em reunião com o corpo técnico do empreendimento o qual concordou com as sugestões apresentadas pelo IPLAN, esteve presente também o engenheiro João Chaves do departamento de Urbanismo. John expõe que o projeto alterado que foi apresentado leva em consideração 4,8 metros do bosque Rio Verde que teve autorização para ser utilizado o qual foi feito apenas na testada do empreendimento e o projeto contempla também a utilização de parte de um lote terceiro ao lado do empreendimento para elaboração de uma via de retorno. Durante a análise desse novo projeto pode-se observar um conflito na rotatória em frente ao acesso ao empreendimento devido ao talude presente no local. O conselheiro Celso explana que o empreendedor realizou uma negociação para

executar a rotatória sentido centro – bairro. Jarbas Goes questiona em relação ao recurso o qual John explica que o apresentado, teria como objetivo acatar o projeto proposto onde dispensaria a doação de área por conta do muro de arrimo que já foi executado no local. Celso afirma que futuramente haverá uma doação de área através da secretaria do Meio Ambiente para que seja executada mais uma faixa de rolamento na via, trecho compreendido entre a testada do empreendimento e a ponte que dá acesso ao Rio Verde. Jarbas Goes questiona se essa área será suficiente para que a duplicação contemple duas faixas de rolamento em cada sentido da via, o qual obteve o retorno positivo, porém apenas no trecho em frente ao empreendimento até a ponte de acesso ao Rio Verde. O conselheiro Marco Moro pergunta se o projeto proposto está presente no EIV, John explica que o novo projeto foi apresentado no dia 08/04/2022, pois o primeiro projeto do recurso apresentado constam 4 conflitos. Marco expõe que sua preocupação em relação ao projeto se da pela futura duplicação na Rua Valério Ronchi, pois a rotatória apresentada não terá uma boa funcionalidade no tráfego. John responde que o projeto em questão prevê apenas o impacto no cenário atual. O conselheiro suplente Fábio Dias explana que o fato da execução do Muro de Arrimo nada justifica quanto as medidas mitigadora e que, se necessário, seja demolido o muro, bem como que se a medida mitigadora tornar inviável a instalação do empreendimento, que não seja instalado. Após longa discussão em relação à rotatória e a duplicação da via, o conselheiro Celso propõe que o todo o projeto seja analisado novamente e o empreendimento seja retirado de pauta. Os conselheiros presentes se posicionam favoráveis ao proposto.

5) EIV Condomínio Residencial Jardim Giana: John apresenta o empreendimento que se caracteriza como um condomínio residencial fechado composto por 100 lotes em uma área de 27.334,70 m² localizado na Rua Rosemeri Silva Belotto no bairro Neves, o zoneamento em que se insere é ZR2 e ZVEII pois o terreno conta com área de APP. John informa que o empreendimento está inserido em uma área de vazio urbano, o que pode ser considerado um aspecto positivo tendo em vista que haverá desenvolvimento tanto na economia local quanto na infraestrutura, podendo impactar no valor dos imóveis, e por conta dos aspectos do empreendimento às edificações que venham a ser construídas deverão estar de acordo com o zoneamento, não causando impactos na ventilação e iluminação da região visto que serão casas térreas ou de até 2 pavimentos. Grande parte do terreno encontra-se desarborizado, porém será necessária a supressão de maciço ambiental próximo à área de APP, o licenciamento ambiental já foi apresentado e não necessita de PRAD. Em relação aos equipamentos urbanos, a Sanepar, Copel, SMMA e SMCSP afirmam haver viabilidade, a FMS afirma que a UBS Antero Machado de Mello não tem estrutura para atender a demanda gerada, necessitando de ampliação, porém por não ter espaço físico para tal se faz necessária a disponibilização de outro terreno, a SME informa que as escolas não comportarão a demanda gerada, sendo necessária a ampliação do CMEI Elisiane do Rocio Hilgemberg em 3 novas salas de aula. Durante a análise, é evidente que o empreendimento afetará as vias locais, o estudo apresentou contagem de tráfego no entorno e posteriormente os resultados onde o maior impacto será na via de acesso ao empreendimento.

Como medidas mitigadoras, o empreendedor propõe realizar o prolongamento da Rua Hanna M. Razouk e a instalação de paradas de ônibus no entorno, porém entendeu-se durante a análise que ao invés da instalação dos pontos, seria mais interessante aumentar o leito carroçável da Rua Hanna M. Razouk que hoje conta com apenas 6,87m para 8,00 metros no trecho entre a cabeceira da futura ponte sob o arroio e a Rua Senador Albuquerque Maranhão. Após explanação sobre o empreendimento fica aberta a palavra aos conselheiros para discussão e posterior votação. O conselheiro Jarbas Goes pergunta se a única medida contemplada será em relação à rua ou incluiria a solicitação da SME de ampliação do CMEI, John informa que ficaria como medida apenas extensão da rua e o aumento na capacidade viária por conta do porte do empreendimento. Fica aberta a votação e os conselheiros presentes se posicionaram favoráveis.

6) EIV Edifício Reiko Sumikawa: John explana sobre o empreendimento, que se caracteriza como um Edifício Residencial Multifamiliar localizado na Rua Joaquim de Paula Xavier em um terreno de 1.039,60 m², com área construída de 20.529,94 m² em um total de 34 pavimentos. O zoneamento em que se insere é a ZCOM.

John aponta que haverá dois acessos pela Rua Estanislau Anastácio Piekarski e uma pela Rua Emilio de Menezes além de um acesso de pedestres com porte cochère na Rua Joaquim de Paula Xavier. O estudo apresenta coleta de dados do trafego em três pontos, sendo eles nas Ruas Balduino Taques, Paula Xavier e Joaquim de Paula Xavier sendo a ultima a que terá maior aumento no fluxo entre 23 e 28%, essa variação se dá pelos horários de maior e menor tráfego. Em relação aos aspectos ambientais, apresenta a licença ambiental e o impacto na ventilação e iluminação será consideravelmente alto, principalmente no inverno onde as sombras projetadas poderão atingir até 710 metros além do empreendimento conforme apresentado no estudo. Os equipamentos urbanos, segundo a Sanepar, Copel, SMMA, SMCSP afirmam haver viabilidade, a SME solicita que seja feita a pintura da Escola Loise Foltran de Lara, a FMS informa que a UBS Jaime Gusmann não tem capacidade em atender a demanda e indica os hospitais públicos, existem diversos equipamentos de lazer no entorno e o mais próximo seria o Parque Marguerita Masini. O empreendedor não propõe nenhuma medida mitigadora e/ou compensatória no EIV. O IPLAN propõe como medidas a ser discutidas pela comissão de análise a atualização do sistema semafórico e a intervenções no Parque Marguerita Masini como compensatória aos impactos causado pela sombra e o aumento de fluxo, contemplando a instalação de academia da 3ª idade, chafariz na entrada do parque, cancela e portão de acesso, dois decks e parquinho infantil. Fica aberta a palavra aos conselheiros para discussão, Jarbas questiona em relação aos acessos se seria possível não haver conflitos principalmente na Rua Estanislau Piekarski e se a atualização do sistema semafórico seria mitigadora e as intervenções no parque compensatório. John informa que ambas as medidas serão compensatórias tendo em vista que a atualização dos semáforos não terá capacidade de mitigar a demanda que o empreendimento causará nas vias. Em relação aos acessos John pede para que o engenheiro Juarez possa explanar, pois essa questão dos acessos foi uma preocupação durante a análise visto que atualmente existe um conflito no cruzamento, Juarez explana que será necessário alterar o sentido da Rua Emilio de Menezes para que tenha sentido único, na Rua Estanislau Piekarski ficara proibido o acesso centro-bairro, ficando liberado apenas bairro-centro, porém o acesso ao estacionamento do empreendimento terá retenção no fluxo na via, não sendo possível contornar esse impacto. Fica aberta a votação das medidas, os conselheiros presentes se posicionam unanimemente favoráveis, sendo a sinalização da rua Emilio de Menezes, atualização semafórica do cruzamento entre a Rua Balduíno Taques e Joaquim de Paula Xavier, além da intervenção no Parque Municipal margherita Masini.

7) Recurso Condomínio Residencial Araucárias Park: John inicia apontando que o empreendimento fica na Rua Antônio Saad próximo ao Santa Mônica, posteriormente havia sido solicitado o projeto de extensão da duplicação da via até a rotatória da UTFPR além da execução entre o empreendimento e o trecho já duplicado, o empreendedor apresentou um recurso o qual aponta inviabilidade na implantação do condomínio caso seja solicitado o valor para realização dessas obras, como contra proposta apresenta a realização de revitalização e manutenção do CMEI Martin Lutero, entretanto o local já passou por reforma recentemente e propõe também reformas da Escola Municipal Professora Judith Macedo Silveira ou ambas cabendo dentro do orçamento de R$175.593,53, e caso seja do interesse do IPLAN para estudos, a elaboração dos projetos de duplicação na via. John aponta que seria de grande valor realizar a duplicação de pelo menos 125 metros lineares em frente ao empreendimento, entendendo que não seria suficiente para mitigar os impactos causados, porém pensando em um possível alargamento na via no futuro o trecho já estaria executado. A conselheira Karla comenta que essa medida seria uma faixa de aceleração e desaceleração para o empreendimento. Após exposição do recurso, é aberta a votação do recurso ou para acatar com a ressalva de que seja proposta a medida de alargamento na via. Jarbas ao se posicionar comenta que o valor de mitigação independe do valor calculado o qual serve para delimitar medidas compensatórias, nesse sentido vê necessário o projeto de alargamento da via. Marco Moro aponta a necessidade de duplicação e acesso via rotatória para quem sai do empreendimento sentido Avenida Monteiro Lobato. O conselheiro Celso Sant'Anna concorda com o proposto por Marco Moro de ser feita uma rotatória com a duplicação da via e essa medida

entra em votação. Todos os conselheiros inclusive os que já se posicionaram favoráveis ao recurso, porém impuseram considerações, que a medida seja uma rotatória de acesso ao empreendimento.

8) Recurso Centro Comercial e Residencial JFR: John apresenta o recurso do empreendimento que se localiza aos fundos da Prefeitura, o qual havia sido solicitado ao empreendedor como medida a realização do recape da Rua Braulina Carneiro de Quadros em trecho compreendido entre as Ruas República da Colômbia e Darci Pelissari e também da Rua República da Colômbia entre a Rua Braulina Carneiro de Quadros e a Avenida Visconde de Taunay, além da atualização semafórica no cruzamento com a Avenida e a instalação e sinalização semafórica no cruzamento da Rua Darci Pelissari com a Avenida Visconde de Taunay e também a instalação de sistema de monitoramento na UBS Roberto Portela. O recurso apresentado pelo empreendedor aponta que o valor das medidas solicitadas ultrapassaria o valor de R$1.000.000,00 e solicitam a retirada de todas as medidas solicitadas pelo conselho e como contra proposta se dispõe a realizar a execução de um centro de equinoterapia e estabelecimento de uma lavoura orgânica, porém entende-se que apesar das medidas apresentadas terem grande valor social, não teria como a prefeitura obrigar que o empreendedor mantenha de forma pública. Após exposição do recurso fica aberta a palavra aos conselheiros, o conselheiro Jarbas questionou se o valor apresentado estava de acordo com a realidade de mercado, o Conselheiro Juarez informou que sim, mas que poderia alterar a especificação do semáforo a ser instalado. O conselheiro Fábio Dias faz uma analogia a solicitação do empreendedor de forma a explanar que as medidas propostas pelo empreendedor de nada mitigam os impactos gerados e em nada relacionadas com as medidas anteriormente deliberadas pelo Conselho. Os conselheiros presentes se posicionam desfavoráveis ao recurso apresentado e mantem-se as medidas solicitadas, porém, a SMCSP deverá apresentar uma nova especificação do semáforo.

9) Encerramento: O Conselheiro Celso Sant'Anna agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Pedro Gabriel Vante – Matrícula 904910.

Ata aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do IPLAN, ocorrida em 29 de abril de 2022.